

## EDITAL CONVITE Nº 019/2015

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dezesseis dias de junho de 2015 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 019/2015, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: CIBELI MARIA DALCORTIVO, SIDCAR TRANSPORTES LTDA. E LINK TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA. Sendo que as empresas CIBELI MARIA DALCORTIVO E SIDCAR TRANSPORTES LTDA., não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, LINK TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

LINK TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - ME						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Veículo micro ônibus mínimo 21 lugares	KM	10.000,00	2,18	21.800,00
1	2	Veículo micro ônibus mínimo 16	KM	15.000,00	1,48	22.200,00

	lugares				
TOTAL					44.000,00

*O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. A execução dos serviços correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto. A prestação de serviços pertinente ao objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/07/2016. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.*

*LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20*

*CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Membro  
027.056.719-43*

*MARISA KRUGER  
Membro  
310.216.890-68*

*EGON OSCAR LINK  
Link Transportes de Passageiros  
Ltda.*